

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI № 3.830 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

"Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil no Jardim Andrade, Professora Hortência Fornari Novo, Lei nº 2.709 de 29 de Maio de 2007, para Centro Integrado Municipal de Educação Infantil".

<u>HAMILTON BERNARDES JUNIOR</u>, Prefeito Municipal de *Pedreira*, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, <u>FAZ SABER QUE</u> a Câmara Municipal de *Pedreira* aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A escola Municipal de Educação Infantil Situada à Rua Jorge Bellix, 270, no Bairro Jardim Andrade antes denominada Escola Municipal de Ensino Infantil "EMEI" Prof<sup>a</sup> Hortência Fornari Novo, Lei nº 2.709, de 29 de Maio de 2007, passa a Denominar-se Centro Integrado Municipal de Ensino Infantil "CIMEI" Prof<sup>a</sup> Hortência Fornari Novo.

- **Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de identificação na referida escola, com o nome constante desta Lei.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da Execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 07 de novembro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos